



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 161/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho e dá outras providências.

.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251006033746
Título	RESOLUÇÃO Nº 161/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/10/2025 15:39
Data/hora autorização	06/10/2025 15:39
Data de circulação	07/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00180, data 07/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 07/10/2025 — Edição 00180. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251006033746&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:45



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251006033746**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 161/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 06/10/2025 15:39 | **Autorização:** 06/10/2025 15:39 | **Circulação:** 07/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180, 07/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba, sendo a entrega do título realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251006033746&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:45